



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 544, 09 de agosto de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMITÊ.....	4
PORTARIA nº 220, de 05 agosto de 2024	4
SUPRIMENTO DE FUNDOS	5
PORTARIA nº 221, 08 de agosto de 2024	5
EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.....	6
PORTARIA nº 222, de 08 de agosto de 2024	6
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	7
PORTARIA nº 223, de 09 de agosto de 2024	7
COMISSÃO.....	9
PORTARIA nº 224, de 09 de agosto de 2024	9
PORTARIA nº 225, de 09 de agosto de 2024.....	9



SUPERINTENDÊNCIA

COMITÊ

PORTARIA nº 220, de 05 agosto de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas da Maternidade Climério de Oliveira (CPDP-MCO), alterada anteriormente pela Portaria nº 022 de 24 janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 506, de 26 de janeiro de 2024, conforme descrição abaixo:

I - Membros efetivos:

- a) ILANA PEREIRA CUNHA, Assistente Administrativo, Siape nº 225****, representante da Superintendência;
- b) MANUELA BULHOSA SILVA, Fisioterapeuta, Siape nº 217****, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- c) ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA, Assistente Administrativo, Siape nº 236****, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- d) PATRICIA CARNEIRO BARBOSA, Psicóloga - Psicologia Organizacional e do Trabalho, Siape nº 331****, representante da Gerência Administrativa;
- e) DAIANNE TEIXEIRA SOARES, Enfermeira - Saúde da Mulher-Obstetrícia, Siape nº 130****, representante dos empregados — Nível Superior;
- f) LARISSA LOPES OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, Siape nº 226****, representante dos empregados — Nível Técnico;
- g) CRISTIANI TELLES PACHECO JAQUES, Assistente Administrativa, Siape nº 226****, representante dos empregados — Nível Médio.

II - Na ausência do titular, para exercer a função de substituto:

- a) MOISES IMBASSAHY GUIMARAES MOREIRA, Médico – Ecocardiografia, Siape nº 144****, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- b) LIDIANE BORGES DE JESUS, Analista Administrativo – Jornalismo, Siape nº 225****, representante da Superintendência;



- c) ARLEON SANTOS SILVA DE MEDEIROS, Enfermeiro Saúde do Trabalho, Siape nº 304****, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- d) FERNANDA SANTOS DA COSTA SOREANO, Assistente Administrativo, Siape nº 217****, representante da Gerência Administrativa;
- e) GABRIELLE FERRAZ RODRIGUES, Enfermeira - Saúde da Mulher-Obstetrícia, Siape nº 212****, representante dos empregados – Nível Superior;
- f) JEANE MAIA REIS, Técnica em Enfermagem, Siape nº 227****, representante dos empregados — Nível Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29/05/2024, ficando convalidados todos os atos praticados.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005377/2023-17 SEI nº 41262351

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA nº 221, 08 de agosto de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conforme previsão do Art. 18º da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI- EBSEH, de 20 de outubro de 2022 (SEI nº 25078256), autorizar, por meio de Suprimento de Fundos, a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal desta Unidade Gestora no valor de R\$ 12,00 (doze reais), em nome do portador Andrea da Silva Araújo Novo, conforme especificado na Portaria - SEI 495 (SEI nº 26493247), observando-se os moldes abaixo:

- I. Data da concessão: 01/08/2024 (SEI nº [41182042](#));
- II. Número do suprimento de fundos: nº 19/2024/SAD/DAF/GAD/MCO-UFBA-EBSEH (SEI nº [39743236](#));
- III. Número da nota de empenho: 2024NE000759 (SEI nº 41276864);
- IV. Natureza da despesa: 339030 (SEI nº 41276864);
- V. Identificação do agente suprido: Andrea da Silva Araújo Novo (SEI nº 41182042);



VI. Valor do suprimento de fundos: R\$ 12,00 (doze reais) (SEI nº 41182042);

VII. Prazo de aplicação: 20/08/2024 e prestação de contas até 30 dias após a aquisição (SEI nº 41182042).

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007224/2024-95 SEI nº 41361687

EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA nº 222, de 08 de agosto de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modernização e atualização tecnológica e de manutenção preventiva e corretiva no elevador ETV-ETL0001, com fornecimento total de peças e componentes de reposição, de acordo com as métricas e as especificações contidas no Termo de Referência e na documentação de apoio, conforme preconiza o § 1º do Art. 161 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0 e o Art. 40, inciso V, § 3º da Instrução Normativa nº 05/2017.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. IGOR BRIM MENEZES – ENGENHEIRO CIVIL - Matrícula/SIAPE: 106****, Gestor Titular;
- II. MARCEL CARLOS ALVES DA CUNHA – ENGENHEIRO CIVIL – CHEFE DO SIF - Matrícula/SIAPE: 313****, Gestor Substituto;
- III. MÁRIO JOSÉ MACHADO DE BARROS – ENGENHEIRO MECÂNICO - Matrícula/SIAPE: 221****, Fiscal Técnico Titular;
- IV. ROBSON CAMPINHO TEIXEIRA CRUZ – ENGENHEIRO ELETRICISTA - Matrícula/SIAPE: 216****, Fiscal Técnico Substituto.

Art. 3º Compete ao Gestor observar se a contratada compre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;



- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003103/2024-74 SEI nº 41372059

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 223, de 09 de agosto de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebsersh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:



Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição e instalação de materiais associados à proteção de paredes, de piso e acabamentos das edificações, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. PATRÍCIA FRANCO BRANDÃO – Analista Administrativo / Arquiteta - Matrícula/SIAPE: 224****, Coordenadora da EPC;
- II. MARCEL CARLOS ALVES DA CUNHA – Engenheiro Civil / Chefe do Setor de Infraestrutura Física - Matrícula/SIAPE: 313****, Membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realizar Estudos Preliminares;
- II. Realizar Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Realizar outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de até 30 (trinta) dias, como período previsto para conclusão das atividades da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa – GAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



COMISSÃO

PORTARIA nº 224, de 09 de agosto de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuário da Maternidade Climério de Oliveira (CRP-MCO), instituída pela portaria nº. 043/2005 de 17 de janeiro de 2005, e alterada pela Portaria nº 297, de 08 de agosto de 2022, conforme descrição abaixo:

- a) LUDIMILA SANTOS PEREIRA, Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 223**** - **Presidente**;
- b) **Destituir** ANA DE FÁTIMA VICENTE DOS ANJOS, Médica Pediatra, Siape nº 235****;
- c) CARLA COSTA PUGLIA, Enfermeira, Siape nº 223****;
- d) FABIANNE RAMOS JESUS, Assistente Administrativo, Siape nº 225****;
- e) FERNANDA GHESSA OLIVEIRA SANTANA MORAIS CARVALHO, Enfermeira, Siape nº 120****;
- f) GIRLEÂNDILA PORTUGAL DE SOUZA, Técnica de Informática, Siape 226****;
- g) HELITA FARIAS ABREU TANAJURA, Enfermeira Assistencial, Siape nº 298****;
- h) RENATA CAMPOS SIMOES CABRAL, Médico Ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 192****;
- i) TANIA MARIA SOUSA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, Siape nº 283****;
- j) **Designar** MARIA FERNANDA SIMAS SOUZA, Médico - Neonatologia, Siape 283****.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001504/2024-90 SEI nº 41414280

PORTARIA nº 225, de 09 de agosto de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:



Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Documentação Médica e Estatística da Maternidade Climério de Oliveira (CDME-MCO), instituída pela Portaria nº 049/2008 de 17 de outubro de 2008 e alterada pela Portaria nº 042, de 20 de janeiro de 2023, conforme descrição abaixo:

- a) CINARA COSTA SILVA, Médica Ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 223 (**Presidente**);
- b) CARINE DE SOUZA JATOBÁ, Enfermeira, Siape Nº 222*****;
- c) LAISE SANTOS DE OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem, Siape Nº 235*****;
- d) MAURÍCIO SOUSA SANTOS, Assistente Administrativo, Siape nº 223*****;
- e) ALAN GABRIEL ROCHA GOMES, Fonoaudiologia, Siape nº 217*****;
- f) **Destituir** LIDIANE BORGES DE JESUS, Analista Administrativo, Jornalista, Siape nº 225*****.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001504/2024-90 SEI nº 41416654